



Câmara Municipal de Cascavel

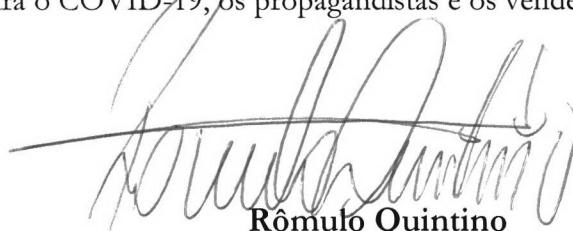
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 527, DE 2021.
(Proponente: Vereador Rômulo Quintino/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 13/05/21
09/05/21
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonardo Paranhos, Prefeito de Cascavel, solicitando interceder perante a Secretaria Municipal de Saúde, com o propósito de inserir na lista de prioridades a imunização da vacina contra o COVID-19, os propagandistas e os vendedores de produtos farmacêuticos.



Rômulo Quintino
Vereador/PSC

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel 13 de maio de 2021.

Justificação

Senhor Prefeito. A proposta que apresento a Vossa Excelência tem a finalidade de garantir e proteger os propagandistas e os vendedores de produtos farmacêuticos, uma vez que esses profissionais são parte da cadeia de suprimento da saúde e, diferentemente dos médicos, enfermeiros, técnicos de saúde, entre outros, eles não foram contemplados no grupo prioritário da vacinação contra o COVID-19, ficando desta forma, expostos à contaminação do vírus.

Entendo que esses profissionais possuem grande risco de contaminação, pois, suas atividades de trabalho é manterem contato diariamente com médicos, hospitais, para o oferecimento e e venda de produtos farmacêuticos. E é sabido por todos que os profissionais da saúde ficam expostos a vários pacientes contaminados pelo vírus da COVID-19.

Espero, pois, contar com sua atenção ao solicitado. E, aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos cobram essas providências.

